



## FASE DE COLETA DE RESÍDUOS ESPAÇO UNIDADES ESCOLARES

### QUANTO A DESTINAÇÃO

1. Todas as escolas participantes do circuito terão duas opções quanto a destinação dos resíduos coletados para cadastro e validação de pontos: **DESTINAÇÃO PRÓPRIA ou DESTINAÇÃO VIA SAEG.**
2. Cada Unidade Escolar deverá ter em suas dependências dois ECOBAGS para o acúmulo dos resíduos. A Escola solicita esses materiais na quantidade definida através de contato com a SAEG que os providenciará gratuitamente.
3. Cada Unidade Escolar deve possuir uma planilha de controle, assinada e validada pela Coordenação ECODAY, onde serão cadastrados os dados de pesagem dos resíduos: data de saída, horário, tipo do resíduo, quantidade (peso) e assinatura do fiscal da SAEG/COORDENAÇÃO.
  - a. Esta planilha **NÃO PODERÁ CONTER RASURA**; E caso conste, a linha onde contém a rasura será desconsiderada, invalidando e não contabilizando os valores de pesagens cadastrados.
  - b. O Fiscal da SAEG coletará as planilhas ao final de cada fase e automaticamente disponibilizará uma nova planilha a cada início de fase.
  - c.

### QUANTO AO CADASTRO E VALIDAÇÃO DE PESAGEM

1. As escolas que optarem pela **DESTINAÇÃO PRÓPRIA** deverão seguir os seguintes protocolos para que o pesagem seja validada e contabilizada no Circuito ECODAY 2024:
  - a. **FISCALIZAÇÃO DA SAEG/COORDENAÇÃO ECODAY** – A escola deverá entrar em contato com a SAEG E/OU COORDENAÇÃO ECODAY pelo telefone (12) 3122-0828/31287777 solicitando a presença de um representante para a validação da pesagem antes da devida destinação.
    - i. Os horários disponíveis para o agendamento da presença do fiscal da SAEG serão disponibilizados para as QUARTAS-FEIRAS, mediante agendamento prévio por telefone.
    - ii. Apenas os resíduos validados pelo fiscal farão parte da contagem. Se não houver o registro da assinatura do fiscal, a quantidade não será validada.
    - iii. Em situações de imprevisibilidade (dificuldade de agendamento da fiscalização), será possibilitado à Unidade Escolar o envio de registro fotográfico da pesagem feita em destinação própria com dados formais da parceria que fará este procedimento
  - b. **EMPRESA DE DESTINAÇÃO** – A escola terá liberdade para escolher para qual empresa destinar o seu resíduo acumulado. Para tanto deverá acertar com esta empresa o horário para a retirada mediante a presença do fiscal da SAEG/COORDENAÇÃO para validação.
    - i. A fiscalização somente fará a validação após a conclusão de pesagem e retirada do resíduo da unidade escolar.





c. **DESTINAÇÃO VIA SAEG** deverão seguir os seguintes ritos para que o peso seja validado e contabilizado no circuito:

- i. i . Agendar previamente com o setor de transbordo da SAEG, pelo telefone (12) 3122- Em situações de imprevisibilidade (dificuldade de agendamento da fiscalização), será possibilitado á Unidade Escolar o envio de registro fotográfico da pesagem feita em destinação própria com dados formais da parceria que fará este procedimento

0828, uma data para a pesagem e registro dos resíduos.

